

## PORTARIA COREN-RN N° 051/2022

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa Bahuer serviços de Administração e Gestão Condominial LTDA.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

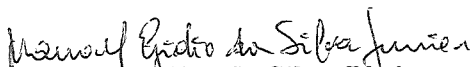
### RESOLVEM:


**Art. 1º-** Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, como fiscal do Contrato junto a empresa Bahuer serviços de Administração e Gestão Condominial LTDA, CNPJ n° 23.891.207/0001-07, referente a contratação de empresa para execução de obra e manutenção predial, por meio do contrato n° 04/2022.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal substituta, em razão de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**